



Comprovante de Publicação

Nº: <b>8469</b>	Identificação: <b>3981/2011</b>
Data/Hora Veiculação: <b>06/12/2011 16:52</b>	Data Publicação : <b>07/12/2011</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 24.716/2011</b>	
Assunto: <b>CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica consolidado o tempo de serviço de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08.03.89 a 31.12.89, averbado através do Decreto nº 10.606/93 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, ADALGISA DE OLIVEIRA PADILHA ALVES, matrícula 0902, prestado a Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 24.716/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, período compreendido de 08.03.89 a 31.12.89, averbado através do Decreto nº 10.606/93 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, ADALGISA DE OLIVEIRA PADILHA ALVES, matrícula 0902, prestado a Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social). Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de Novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/cat Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.06 14:06:19 -0200